



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023



Série

Número 7

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 2/2023

Procede à retificação do Despacho n.º 7/2023, de 3 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 3, que determina a constituição de um fundo permanente, no Gabinete do Secretário Regional das Finanças, na importância de € 910,00.

Aviso n.º 13/2023

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras - carreira especial subsistente / categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto, nível 1 da trabalhadora Élia Maria Gonçalves Dionísio Silva, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira - AT-RAM, com efeitos imediatos.

Aviso n.º 14/2023

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras - carreira especial subsistente / categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto, nível 1 da trabalhadora Eulália Maria Gomes de Vasconcelos, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira - AT-RAM, com efeitos imediatos.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 15/2023

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Rubina Natália Ferreira dos Reis, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 27 de dezembro de 2022, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

Aviso n.º 16/2023

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Rogério Gomes Gouveia, Marta Filipa Gomes de Nóbrega, Cecília Isabela Freitas da Silva e Dércia Eloísa Gonçalves de Freitas, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 21 de novembro de 2022, para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Despacho n.º 19/2023**

Determina que se mantenha a atribuição dos telefones móveis para uso oficial aos colaboradores Rui Francisco de Bettencourt Silva, Diretor de Serviços de Infraestruturas e Nuno Manuel Abreu Gouveia, Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Declaração de Retificação n.º 2/2023****Sumário:**

Procede à retificação do Despacho n.º 7/2023, de 3 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 3, que determina a constituição de um fundo permanente, no Gabinete do Secretário Regional das Finanças, na importância de € 910,00.

Texto:

Por ter saído com inexatidão o código da secretaria no Despacho n.º 7/2023, de 3 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 3, relativo a constituição de um fundo permanente, no Gabinete do Secretário Regional das Finanças, na importância de € 910,00, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

Cen.Fin.M100300-Sec.43Cap.01Div.01Subdiv.01

Deve ler-se:

Cen.Fin.M100300-Sec.45Cap.01Div.01Subdiv.01

Secretaria Regional das Finanças, 09 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Aviso n.º 13/2023****Sumário:**

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras - carreira especial subsistente / categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto, nível 1 da trabalhadora Élia Maria Gonçalves Dionísio Silva, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira – AT-RAM, com efeitos imediatos.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 4 de janeiro de 2023, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras - carreira especial subsistente / categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto, nível 1 da trabalhadora Élia Maria Gonçalves Dionísio Silva, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira – AT-RAM, com efeitos imediatos, auferindo a remuneração mensal no valor de 1.320,15 euros, que corresponde à posição remuneratória 10.^a e nível remuneratório 16.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 10 de janeiro de 2023.

A DIRETORA REGIONAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM, Lina Maria Ferraz Camacho Albino

Aviso n.º 14/2023**Sumário:**

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras - carreira especial subsistente / categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto, nível 1 da trabalhadora Eulália Maria Gomes de Vasconcelos, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira – AT-RAM, com efeitos imediatos.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 4 de janeiro de 2023, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras - carreira especial subsistente / categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto, nível 1 da trabalhadora Eulália Maria Gomes de Vasconcelos, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira – AT-RAM, com efeitos imediatos, auferindo a remuneração mensal no valor de 1.163,82 euros, que corresponde à posição remuneratória 7.^a e nível remuneratório 13.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 10 de janeiro de 2023.

A Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, Lina Maria Ferraz Camacho Albino

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 15/2023****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Rubina Natália Ferreira dos Reis, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 27 de dezembro de 2022, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva.

Texto:

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Rubina Natália Ferreira dos Reis, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 27 de dezembro de 2022, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, e sujeita a um período experimental de 120 dias, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7, da carreira e categoria de Assistente Técnico, constante do anexo III do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, com efeitos a 2 de janeiro de 2023.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 9 dias do mês de janeiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 16/2023**Sumário:**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Rogério Gomes Gouveia, Marta Filipa Gomes de Nóbrega, Cecília Isabela Freitas da Silva e Dércia Eloísa Gonçalves de Freitas, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 21 de novembro de 2022, para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Texto:

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Rogério Gomes Gouveia, Marta Filipa Gomes de Nóbrega, Cecília Isabela Freitas da Silva e Dércia Eloísa Gonçalves de Freitas, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 21 de novembro de 2022, para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, e sujeitos a um período experimental de 180 dias, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 16, da carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a 2 de dezembro de 2022.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 9 dias do mês de janeiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Despacho n.º 19/2023****Sumário:**

Determina que se mantenha a atribuição dos telefones móveis para uso oficial aos colaboradores Rui Francisco de Bettencourt Silva, Diretor de Serviços de Infraestruturas e Nuno Manuel Abreu Gouveia, Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas.

Texto:

Despacho n.º 02/2023

Considerando que nos termos dos Pontos 1, 3 e 7 do Despacho n.º 235/2015, de 20 de maio, publicado no JORAM, Série II, n.º 90, de 20 de maio, 2.º Suplemento, podem ser atribuídos telefones móveis para uso oficial às pessoas elencadas no referido Ponto 1, quando existam razões objetivas de interesse público que justifiquem a sua atribuição;

Considerando que, de acordo com o disposto no Ponto 4 do referido Despacho, a atribuição dos telemóveis para uso oficial apenas pode ser autorizada pelo membro do Governo Regional competente, mediante despacho devidamente fundamentado;

Considerando que, através dos Despachos com os n.ºs GS-69/SRAP/2015 e GS-71/SRAP/2015, ambos de 30 de julho, foi autorizada, por Sua Ex.^a o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, em funções à data, a atribuição de telefones móveis para uso oficial aos colaboradores, pertencentes à Direção Regional de Pescas, respetivamente: Rui Francisco de Bettencourt Silva e Nuno Manuel Abreu Gouveia, nos termos e pelos motivos neles indicados;

Considerando que a Secretaria Regional de Mar e Pescas manteve os mesmos em vigor até à data e que, de acordo com o ponto 6 do Despacho n.º 235/2015, de 20 de maio, as condições de atribuição do telefone móvel devem ser revistas anualmente, de forma a verificar se subsistem as razões que levaram à mesma;

Considerando que a natureza das funções que desempenham, enquanto colaboradores pertencentes à Direção Regional de Pescas, torna imprescindível que se mantenham sempre contactáveis, mantenho a atribuição dos telefones móveis para uso oficial aos colaboradores Rui Francisco de Bettencourt Silva, Diretor de Serviços de Infraestruturas e Nuno Manuel Abreu Gouveia, Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo.

A despesa inerente a esta comparticipação será satisfeita pela verba inscrita na Classificação Orgânica 500010100, Classificação Económica 02.02.09.DS.00, do orçamento da despesa do Gabinete do Secretário Regional

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, aos 09 dias de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)